

N.º

ANTÓNIO DOMINGOS SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

TORNA PÚBLICO, torna público que a Assembleia Municipal da Maia, em reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2021, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 do artigo 17.º do regime jurídico da reabilitação urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta da câmara municipal do projeto de Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples, em simultâneo, da Área de Reabilitação Urbana de Ardegães.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º, e do n.º 5 do artigo 17.º do já citado regime jurídico da reabilitação urbana, os elementos que constituem o processo poderão ser consultados em [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt). Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Maia e Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO